



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: LUCIANO CARLOS MERLO

Data de Nascimento: 26/04/1969

Nome do Pai: JOSE HORACIO MERLO

Data de Expedição: 15/04/2026 14:59:11

Nº da Certidão: * 2025934706 *

Nacionalidade: BRASILEIRO

Título de Eleitor: 013122651473

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: COLATINA

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: LUCIANOMERLO@ODRAGAOME.COM.BR

CPF: 930.964.887-20

Nome da Mãe: NILMA VAILAN MERLO

Validade: 30 DIAS

Estado Civil: CASADO

RG com órgão expedidor: 793415ES SSP

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (27) 99975-6764

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: LUCIANO CARLOS MERLO

Data de Nascimento: 26/04/1969

Nome do Pai: JOSE HORACIO MERLO

Data de Expedição: 15/04/2026 15:02:20

Nº da Certidão: * 2025934725 *

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

Título de Eleitor: 013122651473

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: LUCIANOMERLO@ODRAGAOME.COM.BR

CPF: 930.964.887-20

Nome da Mãe: NILMA VAILAN MERLO

Validade: 30 DIAS

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

RG com órgão expedidor: 793415ES SSP

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (27) 99975-6764

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COM RESSALVA
EXCETO QUANTO AO(S) JUÍZO(S) DE COLATINA
NATUREZA CÍVEL**

Dados da Certidão

Nome: LUCIANO CARLOS MERLO

Data de Nascimento: 26/04/1969

Nome do Pai: JOSE HORACIO MERLO

Data de Expedição: 22/04/2026 13:22:06

Nº da Certidão: * 2025953938 *

Nacionalidade: BRASILEIRO

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Profissão: CONTADOR

-- ENDEREÇO --

Município: COLATINA

Logradouro: AV. BRASIL

Complemento: APTO. 703

-- CONTATO --

Email: LUCIANOMERLO@ODRAGAOME.COM.BR

CPF: 930.964.887-20

Nome da Mãe: NILMA VAILAN MERLO

Validade: 30 DIAS

Estado Civil: CASADO

RG com órgão expedidor: 793415 SSP ES

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Bairro: MARIA DAS GRAÇAS

Número: 805

CEP: 29.705-100

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (27) 99975-6764

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Solicitação de Certidão Negativa

0012640-43.2013.8.08.0014 - COLATINA - 1ª VARA CÍVEL

5011362-33.2024.8.08.0014 - Colatina - 1º Juizado Especial Cível - PJE

5005735-82.2023.8.08.0014 - Colatina - 2ª Vara Cível - PJE



© 2010 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça.

Secretaria de Tecnologia da Informação





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: LUCIANO CARLOS MERLO

Data de Nascimento: 26/04/1969

Nome do Pai: JOSE HORACIO MERLO

Data de Expedição: 15/04/2026 15:06:14

Nº da Certidão: * 2025934757 *

Nacionalidade: BRASILEIRO

Título de Eleitor: 013122651473

Profissão: CONTADOR

-- ENDEREÇO --

Município: COLATINA

Logradouro: AVENIDA BRASIL

Complemento: APTO 703

-- CONTATO --

Email: LUCIANOMERLO@ODRAGAOME.COM.BR

CPF: 930.964.887-20

Nome da Mãe: NILMA VAILAN MERLO

Validade: 30 DIAS

Estado Civil: CASADO

RG com órgão expedidor: 793415ES SSP

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Bairro: MARIA DAS GRAÇAS

Número: 805

CEP: 29.705-100

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (27) 99975-6764

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3215148/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:20:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- Processo Digital da 1ª Região até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- JEF Virtual até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- Processual até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 15/04/2026 , às 06:12:37.



Código de validação: G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU>



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3215293/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:27:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- Processo Digital da 1ª Região até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- JEF Virtual até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- Processual até 15/04/2026 , às 06:12:37.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 15/04/2026 , às 06:12:37.





Código de validação: OWHC.WCR8.4XJ5.GRV1.96F2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/OWHC.WCR8.4XJ5.GRV1.96F2>



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2026.09040414021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

ou

CPF/CNPJ n. 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 15:13

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 15/04/2026 15:13;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 15/04/2026 15:13;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 15/04/2026 15:13.



Código verificador: YXML.9EJQ.52ZR.FG8V.8FPE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YXML.9EJQ.52ZR.FG8V.8FPE>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: YXML.9EJQ.52ZR.FG8V.8FPE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YXML.9EJQ.52ZR.FG8V.8FPE>

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3215148/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:20:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 15/04/2026 , às 15:18:37.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 15/04/2026 , às 15:18:37.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 15/04/2026 , às 15:18:37.



Código de validação: G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU>





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2026.09040337980

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

ou

CPF/CNPJ n. 930.964.887-20

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Número do Processo	Classe processual	Juízo	Base de dados
5002866- 54.2019.4.02.5005	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1ª Vara Federal de Colatina	Seção Judiciária do Espírito Santo
5032134- 58.2025.4.02.5001	EXECUÇÃO FISCAL	3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória	Seção Judiciária do Espírito Santo

Certidão emitida em: 15/04/2026 15:12

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo

**Código verificador: 8ESZ.HTV4.KD6H.A74D.F3DA**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=8ESZ.HTV4.KD6H.A74D.F3DA>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (15/04/2026 15:12);

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (15/04/2026 15:12);

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (15/04/2026 15:12).



Código verificador: 8ESZ.HTV4.KD6H.A74D.F3DA

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=8ESZ.HTV4.KD6H.A74D.F3DA>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3215293/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:27:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 15/04/2026 , às 15:27:05.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 15/04/2026 , às 15:27:05.



Código de validação: OWHC.WCR8.4XJ5.GRV1.96F2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/OWHC.WCR8.4XJ5.GRV1.96F2>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3215148/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:20:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 15/04/2026 , às 15:20:46.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 15/04/2026 , às 15:20:46.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 15/04/2026 , às 15:20:46.



Código de validação: G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3215148/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:20:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 14/04/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 15/04/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 14/04/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 14/04/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/04/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/04/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 14/04/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 15/04/2026 , às 15:18:38.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Código de validação: G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3215293/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:27:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 14/04/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 15/04/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 14/04/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 14/04/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 15/04/2026 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/04/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/04/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 14/04/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 15/04/2026 , às 15:25:29.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Código de validação: OWHC.WCR8.4XJ5.GRV1.96F2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/OWHC.WCR8.4XJ5.GRV1.96F2>



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3215148/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:20:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 18/03/2026 , às 00:58:44.
- PJE-CE até 18/03/2026 , às 01:02:46.
- PJE-PB até 18/03/2026 , às 00:46:21.
- PJE-PE até 18/03/2026 , às 01:10:02.
- PJE-RN até 18/03/2026 , às 00:57:07.
- PJE-SE até 18/03/2026 , às 00:40:52.
- PJE-T5 até 18/03/2026 , às 00:57:13.
- TEBAS até 30/03/2026 , às 15:58:03.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Código de validação: G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/G8XL.8RH0.J84K.H0G9.IBOU>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 3215293/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

LUCIANO CARLOS MERLO

OU

CPF/CNPJ nº 930.964.887-20

Certidão emitida em: 15/04/2026 , às 15:27:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 18/03/2026 , às 00:58:44.
- PJE-CE até 18/03/2026 , às 01:02:46.
- PJE-PB até 18/03/2026 , às 00:46:21.
- PJE-PE até 18/03/2026 , às 01:10:02.
- PJE-RN até 18/03/2026 , às 00:57:07.
- PJE-SE até 18/03/2026 , às 00:40:52.
- PJE-T5 até 18/03/2026 , às 00:57:13.
- TEBAS até 30/03/2026 , às 15:58:03.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Código de validação: OWHC.WCR8.4XJ5.GRV1.96F2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/OWHC.WCR8.4XJ5.GRV1.96F2>



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.